PORTARIA N° 070, DE 15 DE JULHO DE 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, no uso legal de suas atribuições estabelecidas em Lei, especialmente no Regimento Interno;

Considerando os requerimentos protocolados pelos Servidores Poliana Cristina Guizzardi, Vanderci da Silva Lanza e Elio Santos Almeida em 14 de julho de 2020, os quais expuseram os motivos que os enquadram como componentes do grupo de risco de maior letalidade pelos Vírus Covid-19;

CONSIDERANDO que a COVID-19 tem taxas de mortalidade que eleva entre idosos e pessoas com doenças crônicas, **SENDO QUE POSSUÍMOS SERVIDORES NESSA SITUAÇÃO, os quais apresentaram os devidos requerimentos;**

CONSIDERANDO a responsabilidade social da Câmara Municipal de Colniza e necessidade de manter sua prestação de serviços públicos, bem como de zelar pela saúde e integridade dos servidores;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimentos e regras para fins de prevenção de infecção e propagação de coronavírus - COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal de Colniza.

R E S O L V E :

Art. 1° - Deferir os requerimentos dos servidores Poliana Cristina Guizzardi, Vanderci da Silva Lanza e Elio Santos Almeida, ficando dispensados do comparecimento ao trabalho enquanto perdurar o crescimento da pandemia do Vírus Covid-19 no Estado do Mato Grosso ou por outra determinação da Presidência desta Casa, possibilitando o exercício de suas funções na forma remota.

Art. 2° - Em virtude do deferimento dos requerimentos, os servidores supramencionados deverão **obrigatoriamente respeitar/cumprir o isolamento social durante o período diurno e noturno**, sob pena de responder civil e administrativamente pelo descumprimento das medidas ora impostas.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 15 de Julho de 2020.

JESINEISON DE AGUIAR BRANDÃO
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.
Colniza - MT, 15 de Julho de 2020.

Jesineison de Aguiar Brandão
Presidente